ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 12 / 12 / 1997

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL , APROVOU,E EU NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE , NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. HAROLDO KOITI KURIKE.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. HAROLDO KOITI KURIKE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 10 de dezembro de 1997.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente